



DECRETO Nº 11.046/2015 de 22 de Dezembro de 2015

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2015 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 008359/2014 de 06 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 169.757,69 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), para suplementar a dotação orçamentárias abaixo especificada:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.02 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

442 - 09.02.3.3.90.39.12.361.0055.2.031.02.220000. - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

	<u>169.757,69</u>
Total Suplementação:	169.757,69

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE).

Total Excesso : 169.757,69

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (PPA), Lei nº 8.262, de 22 de julho de 2.014 (LDO) e na Lei nº 8.359 de 03 de dezembro de 2.014 (LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, em 22 de dezembro de 2015

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

ALUÍSIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo